



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor UILA MARILAC FERNANDES, inscrita no CNPJ: 40.992.315/0001-87, referente à aquisição de oxigênio medicinal destinado a rede de saúde municipal, no valor total de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 14 de junho de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL